



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em atendimento ao disposto no Art. 18, da Lei 14.133/2021, que regulamenta a instrução do processo licitatório, determino a abertura de processo administrativo para o objeto abaixo:

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2025.

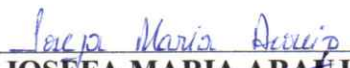
DEMANDA: Prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto para manutenção dos serviços da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsitos – SMTT.

Encaminhe-se ao Setor Competente para as providências decorrentes.

Itabaianinha(SE), 20 de junho de 2025.


EMERSON LIMA DE SOUZA
Superintendente da SMTT
Decreto nº 018/2025

Recebido em: 20 / 06 / 2025.


JOSEFA MARIA ARAÚJO
Agente de Contratação